

**GADAMER E A TOLERÂNCIA: ENTRE VIRTUDE INCOMUM E FUNDAMENTO HUMANO**

[GADAMER AND TOLERANCE: BETWEEN UNUSUAL VIRTUE AND HUMAN FOUNDATION]

**Leonardo Marques Kussler**

*leonardo.kussler@gmail.com*

<https://orcid.org/0000-0002-8876-8211>

*Doutor em Filosofia pela UNISINOS (2018), pesquisador visitante PDCTR na UFPI (2019-2021), pesquisador de pós-doutorado no PPGED da UERGS (2022 – atual). Membro do GT Filosofia Hermenêutica da ANPOF, da Red Ibero-Americana de Hermenêutica e da Gadamer Society of Japan.*

**Guilherme Santos Guterres**

*guterresguilhermeguterres@gmail.com*

<https://orcid.org/0009-0008-6019-2194>

*Doutorando em Filosofia pela UNISINOS, professor substituto de Filosofia no IFSul (Novo Hamburgo), no PPG em Educação pela Pesquisa e no curso Técnico Integrado em Mecatrônica (2021-2023). Membro do GT Filosofia Hermenêutica da ANPOF.*

DOI: [10.25244/tf.v16i2.5896](https://doi.org/10.25244/tf.v16i2.5896)

Recebido em: 26 de fevereiro de 2024. Aprovado em: 26 de setembro de 2023

Caicó, ano 16, n. 2, 2023, p. 135-147  
ISSN 1984-5561 - DOI: [10.25244/tf.v16i2.5896](https://doi.org/10.25244/tf.v16i2.5896)

Dossiê Gadamer



**Resumo:** A ideia de tolerância é central para compreendermos o cenário moral e político atual, pois não apenas reflete princípios humanos essenciais, mas também é essencial para o funcionamento saudável de sociedades democráticas e inclusivas. Neste artigo, o objetivo principal é situar a tolerância dentre os principais teóricos e defini-la enquanto aspecto presente na hermenêutica filosófica. Para tanto, dividimos o texto em duas partes principais. Na primeira parte, apresentamos as principais visões sobre o conceito de tolerância enquanto virtude e sua condição paradigmática. Na segunda parte, a partir do texto *A ideia de tolerância*, de Hans-Georg Gadamer, contextualizamos a tolerância para além da concepção de virtude, defendendo-a como elemento fundamentalmente humano e necessário para repensar os desafios da contemporaneidade.

**Palavras-chave:** Hans-Georg Gadamer. Tolerância. Hermenêutica filosófica. Filosofia política.

**Abstract:** The idea of tolerance is central to understanding the current moral and political landscape, as it not only reflects essential human principles, but is also essential for the healthy functioning of democratic and inclusive societies. In this paper, the main objective is to situate tolerance among the main theorists and define it as an aspect present in philosophical hermeneutics. To do so, we divided the text into two main parts. In the first part, we present the main views on the concept of tolerance as a virtue and its paradigmatic condition. In the second part, based on the text *The idea of tolerance*, by Hans-Georg Gadamer, we contextualize tolerance beyond the conception of virtue, defending it as a fundamentally human and necessary element to rethink the challenges of contemporary times.

**Keywords:** Hans-Georg Gadamer. Tolerance. Philosophical hermeneutics. Political philosophy.

## INTRODUÇÃO

Partindo de uma rápida análise etimológica do grego, podemos traçar *tolerância* e *tolerante*, respectivamente, como *ανεπιτιμότητα* e *ανεπιτιμός*. A raiz vem de *ἀνοχή*, que significa *conter-se, cessar hostilidades*. Enquanto derivação de *ἀνέχω*, é possível compreender o significado basilar de *ἀνά* + *ἔχω*, isto é, *suspender a posse, levantar os braços em rendição, abster-se dos próprios valores*. A partir disso, podemos argumentar que a tolerância, por princípio, parte de um movimento de *abnegação*, da busca pela resolução de um dissenso a partir do reconhecimento de *valores outros*. Por outro lado, *tolerância*, a partir do radical latino, *tolerare*, pode ser compreendido como a capacidade de aceitar, respeitar e conviver de maneira pacífica com aquilo que é diferente, seja em termos de crenças, valores, culturas, opiniões ou características pessoais (RAINER, 2017). A ideia de tolerância é central para compreendermos diversas dimensões da vida humana, sobretudo o cenário moral e político atual, pois molda e define a maneira como interagimos uns com os outros.

Nesse sentido, a tolerância não apenas reflete princípios éticos essenciais, mas também é essencial para o funcionamento saudável das democracias, pois representa a capacidade de aceitar e respeitar as diferenças que enriquecem nosso mundo, sejam elas de natureza cultural, étnica, religiosa, política ou de qualquer outra forma. Assim, em um mundo caracterizado pela diversidade, a tolerância se torna um elo que mantém as peças da sociedade unidas. Logo, à medida em que diferentes grupos culturais, religiosos e étnicos se encontram e interagem, a capacidade de tolerar e compreender as perspectivas e valores alheios torna-se um ativo inestimável para a construção de comunidades coesas e sociedades inclusivas. Mas o que é ser tolerante? E qual é o limite da tolerância?

A fim de repensar tais questões, este artigo pretende contribuir com o debate sobre o tema, dividindo-se em duas partes principais. Na primeira seção, tratamos do problema da natureza da tolerância. Para isso, abordamos a questão em torno da tolerância enquanto virtude e discutimos outros argumentos que sustentam o valor e a natureza da virtude da tolerância, incluindo um sobrevoo sobre o paradoxo da tolerância de Popper. O objetivo é traçar as principais teorias filosóficas acerca da tolerância, bem como seus limites para, posteriormente, mostrar em que medida a teoria hermenêutica de Gadamer retoma tal discussão. Na segunda seção, portanto, explicitamos mais precisamente a concepção de Hans-Georg Gadamer acerca da tolerância enquanto uma virtude essencialmente hermenêutica. Argumentamos, pois, que a tolerância, no âmbito da hermenêutica gadameriana, por ser compreendida em determinados contextos, pode servir de modelo crítico ao modo de ser contemporâneo, visto que propõe a tolerância não como conformismo e aceitação acrítica de quaisquer discursos e ações, mas justamente como atividade essencialmente crítica no âmbito sociopolítico contemporâneo.

## 1 ALGUNS ASPECTOS ACERCA DA TOLERÂNCIA E DE SEUS PARADOXOS

Comumente, utilizamos o termo *tolerância* para fazer referência a uma virtude social e individual que mostramos a outros seres humanos que possuem crenças e valores diferentes dos nossos. Enquanto princípio pré-ético, a tolerância se baseia na ideia de respeitar a dignidade e a

liberdade dos outros, mesmo quando discordamos profundamente de suas crenças, valores ou práticas. De certo modo, a tolerância pode ser compreendida como virtude social e princípio político que permite coexistir de modo minimamente harmônico com indivíduos com mundivisões diversas e práticas sociais diferentes. Isso significa que tolerar, por vezes, requer aceitar e permitir que o outro seja livre para manter suas opiniões e ações não porque concordamos com elas, mas porque acreditamos ser a melhor solução nas circunstâncias presentes (que podem mudar no futuro). Em linguagem gadameriana, poderíamos dizer que há sempre a possibilidade de que *o outro tenha não apenas direitos, mas também possa ter razão* (GADAMER, 2001).

Correntes teóricas clássicas, como o liberalismo político de J. Locke ou J. S. Mill, ofereceram fortes argumentos a favor da tolerância. Na *Carta sobre a tolerância*, John Locke critica a postura dogmática das crenças religiosas na comunidade protestante do século XVII. A defesa básica de Locke é de que a Igreja e o Estado devem ser separados porque ocupam diferentes esferas da vida e, portanto, não devem intrometer-se nos assuntos de cada uma das partes (DESS, 2004). Logicamente, o tipo de religião estatal que Locke tem em mente é a Igreja coerciva da Inglaterra do século XVII, cujos dogmas eram impostos a todas as pessoas. O argumento contra essa forma de intervenção agressiva do Estado em questões religiosas, argumenta ele, pode ser defendido com base em três fundamentos: 1) salvar almas não é tarefa do Estado; 2), o Estado não tem o poder de forçar as pessoas a abraçar sinceramente uma religião; e 3), o Estado não pode garantir a salvação do seu súdito (LOCKE, 1983).

Outro clássico argumento a favor da tolerância é encontrado em *A Liberdade*, de John Stuart Mill. Aqui, a crítica de Mill, assim como a de Locke, também teve por finalidade abrir um caminho em direção à liberdade religiosa, uma vez que as opiniões mais frequentemente suprimidas em sua época eram aquelas que questionavam o cristianismo. Mill (1975) argumenta que a tolerância é o melhor meio para garantir tanto a verdade como a felicidade. Em resumo, o autor oferece dois grandes fundamentos para a tolerância. Em primeiro lugar, argumenta que devemos tolerar pontos de vista diferentes porque uma diversidade de pontos de vista promove a verdade, mesmo quando a maioria dos pontos de vista tolerados são de fato falsos. Para Mill, os seres humanos são criaturas falíveis, portanto, deveríamos tolerar outras opiniões porque algumas delas acabariam por ser verdadeiras. Corrigir os nossos erros, argumenta Mill, requer discussões abertas que permitam às pessoas desafiar as opiniões recebidas sem punições.

Herbert Marcuse (1965), sobre esse ponto, afirmou que uma discussão completamente livre conduz, na melhor das hipóteses, a uma neutralidade que pode confundir e gerar complacência. Uma vez que grupos sociais poderosos controlam o debate, o efeito habitual, afirma Marcuse, é preservar a ortodoxia e não descobrir a verdade. Assim, uma discussão completamente livre daria voz igual a grupos que estão mais interessados na agressão e na violência do que na liberdade e na verdade, podendo, inclusive, usar a sua liberdade para silenciar os outros. Partindo de uma visão que critica a *tolerância pura*, visto que teorias e práticas da tolerância tendem a ser *hipocríticas* e podem abarcar valores socialmente dominantes, Marcuse propõe um tipo de *tolerância libertadora*, que se propõe a ser um modo de exercer a tolerância criticando movimentos sociopolíticos de extrema direita, que, via de regra, defendem minorias sociais e tendem a impor valores religiosos, morais e econômicos pouco inclusivos a quem pensa diferente.

Para Heyd (1996), a mudança da noção de tolerância na concepção individualista moderna, que se molda na fácil aceitação da heterogeneidade de valores e modos de vida, leva o conceito de tolerância à beira da indiferença. Desse modo, a discussão filosófica sobre a tolerância permaneceu permeada por discordâncias radicais sobre a análise e justificação do conceito. O problema central parece nos indicar que não há um único caso concreto que seria universalmente aceito como um típico objeto de discussão. Como reflexo, observamos que a nossa firme crença no valor da

tolerância não é acompanhada por uma certeza teórica análoga, e uma definição clara sobre o conceito de tolerância ainda não é amplamente compartilhada.

A dificuldade em determinar um conceito geral de tolerância, segundo Heyd (1996), parece surgir de duas direções opostas: o absolutismo e o pluralismo. Por um lado, há casos em que o compromisso com uma verdade moral restringe o âmbito de aplicação da própria tolerância. Por exemplo, não é possível imaginar, nos dias atuais, a plausibilidade de um debate sobre a permissão de que determinado grupo de pessoas defenda o retorno da escravidão, pois o objeto do discurso é manifestamente imoral. Por outro lado, há casos em que a crença no pluralismo moral apela à aceitação de modos de vida (ou crenças) diferentes dos nossos, seja por reconhecermos a sua legitimidade ou por simplesmente não nos importarmos com eles. Dito de outro modo, ao mesmo tempo em que reconhecemos a necessidade de repudiar certas ideias em nome de valores éticos universais, também desejamos cultivar um terreno inclusivo para com as diferentes formas de vida e pensamento.

A partir dessa discussão, muitos autores argumentam que a tolerância é inerentemente paradoxal, como uma espécie de *terreno sem dono* entre a *indiferença* e a *intolerância*. Bernard Williams (1996), nesse sentido, afirmou que a tolerância é uma virtude desnecessária, porque se desaprovamos algo geralmente temos boas razões para intervir em sua prática; se, por outro lado, não temos uma boa razão para desaprovar, então devemos aceitar a prática, e a tolerância não é exigida. O argumento cético de Williams é claro ao postular que a ação tolerante reside apenas em casos limítrofes onde sua presença não é exigida. Para o autor, a distinção entre *tolerância* e *indiferença* é um constituinte importante em qualquer tentativa teórica de delineamento sobre o conceito, mas a fronteira entre os dois está em constante mudança na história do valor moral e político.

Por outro lado, muitos autores foram desafiados a estabelecer os limites da tolerância e o seu valor moral. Nicholson (1985, p. 12), por exemplo, lista seis características principais da tolerância típica enquanto uma virtude moral:

1. Desvio: o que é tolerado desvia-se do que o tolerante acredita que deve ser feito;
2. Reprovação: o tolerante desaprova moralmente o desvio;
3. Importância: o desvio não é trivial;
4. Poder: o tolerante tem o poder de tentar suprimir o que é tolerado (uma pessoa impotente só pode ser tolerante de maneira dispositiva);
5. Não rejeição: o tolerante não exerce seu poder, permitindo assim que o desvio continue.
6. Bondade: o tolerante acredita que a tolerância é correta.

Os primeiros três pontos se referem ao desvio em relação ao objeto tolerado como algo *importante* ou *significativo*. Em outras palavras, o desvio moral deve estar em conflito substancial com nossos valores para criar o *paradoxo* ou *dilema moral* subjacente à tolerância. O quarto ponto listado por Nicholson indica um aspecto periférico da tolerância, a saber: o poder de tolerar demanda uma condição de possibilidade para tanto. Isso pode dizer respeito tanto a capacidades físicas, quanto à própria dimensão da ação de tolerância. Por exemplo, em certo sentido, não é razoável supor que um cidadão palestino tem o poder de tolerar os severos ataques de Israel contra seu país, pois o conflito supera sua vontade, capacidade e condição existencial e reduzem a questão a uma ação voluntária por parte daquele que tolera. Contudo, ponderamos que a tolerância deve ser deliberada

pelo sujeito, ele não pode ser obrigado a tolerar. E cada sujeito assim o faz pois *acredita* que o ato tolerante é melhor do que o ato intolerante, permitindo que o desvio permaneça. Do contrário, como apontam Kussler e Araujo (2020), seria apenas uma questão de sofrimento ou resiliência sobre atitudes com as quais discordamos, mas diante das quais somos impotentes para fazer algo. Assim, o julgamento não deve partir de critérios que nos levam a concordar com o desvio, por outro lado, concordamos com o valor do ato tolerante no caso particular em que se encontra.

A referência a uma hierarquia avaliativa pode esclarecer os mecanismos psicológicos que permitem sermos tolerantes com ações e pensamentos diferentes dos nossos. Vejamos o caso paradigmático da liberdade de expressão e ação. Para o tolerante, a liberdade de expressão e ação deve ser superior ao valor negativo (aspectos ruins) que a não liberdade de expressão e ação poderia gerar. Nesse cenário, a tolerância deveria incluir a crença de que a liberdade de expressão e ação é de importante valor moral. Mesmo que não tenhamos uma religião, é interessante defender a possibilidade de outras pessoas exercerem as suas crenças religiosas, por exemplo, pois reconhecemos a importância da diversidade de pensamentos e valores em uma sociedade plural.

Respeitamos a liberdade de escolha de uma crença religiosa como algo fundamental, pois acreditamos que cada indivíduo tem o direito de buscar significado e propósito na vida da maneira que considera mais adequada — contanto que isso não coloque em risco outras vidas ou formas de expressão religiosa. Portanto, idealmente, devemos tentar preservar tal liberdade mesmo que isso signifique a presença de opiniões e atos que diferem dos nossos. A tolerância, contudo, não é recomendada quando está em conflito com valores básicos cuja importância é maior que a de tal liberdade ou quando a liberdade individual conflita diretamente com a manutenção da existência de outros indivíduos e/ou a vontade coletiva — podemos pensar, aqui, na discussão do direito de ir e vir no contexto de pandemia, em que a liberdade individual poderia ocasionar riscos à coletividade.

Nossos atos estão sempre inseridos em uma hierarquia de valores, e a tolerância é normalmente está no alto dessa hierarquia, mas geralmente não ocupa a posição mais alta. Podemos facilmente imaginar uma situação particular em que um valor maior está envolvido. Salvo casos complexos de conflito entre valores, a preservação de vidas humanas, por exemplo, parece ser um valor superior. Nesse sentido, concordamos que ser tolerantes com políticas genocidas não reflete nossos valores mais básicos. Assim, deriva-se a conclusão de que a tolerância não é uma aceitação irrestrita de tudo e todos, pois há um momento de *traçar uma linha na areia* acerca da amplitude do que pode ser aceito e, pelo que compreendemos, defender liberdade de expressão sem responsabilização sobre tal discurso pode levar a práticas necropolíticas nefastas e indesejadas (KUSSLER, 2021).

Karl Popper nos ofereceu uma famosa resposta à dimensão do paradoxo da tolerância no livro *A sociedade aberta e seus inimigos*. No texto, Popper (1974) sustenta que um dos limites da tolerância deve considerar a irracionalidade daqueles que perpetuam a intolerância, visto que a tolerância sem limites colabora para o desaparecimento da própria tolerância. Resumidamente, podemos pensar no esgarçamento democrático brasileiro no contexto dos últimos anos, em que discursos e ações políticas intolerantes imperaram no Brasil e quase levaram a democracia à ruína. O fato de o sistema jurídico e político ter deixado que discursos persecutórios, intolerantes e violentos se proliferassem pelo país foi combustível para que boa parte da população perdesse o lastro do que seria moralmente aceito e racionalmente plausível numa vida em sociedade.

A partir dessa noção de tolerância popperiana, de que há necessidade de se estabelecer limites para o que é considerado permitido dentro de uma sociedade com tecido democrático, na próxima seção, argumentamos em que medida a filosofia hermenêutica de Gadamer propõe pensar

diretamente o conceito de tolerância, entendendo não apenas enquanto virtude individual, mas como *fundamento da humanidade* como um todo.

## 2 EM QUE MEDIDA GADAMER PODE NOS AUXILIAR A PENSAR SOBRE A NATUREZA DA TOLERÂNCIA?

A obra gadameriana é comumente celebrada por sua teoria hermenêutica, que inova e supera a teoria tradicional, que definia hermenêutica enquanto ferramenta para melhor interpretação textual. Para além disso, pois Gadamer (1999) propõe que a hermenêutica é um *modo de ser* ou uma *postura diante do mundo*, de modo que não se trata apenas de uma teoria pura e simplista, mas de algo que muda a forma de *habitar no mundo* de cada sujeito compreendente. A ideia principal é que todo ser humano parte de um *horizonte historicamente situado*, com determinados valores, crenças e aspectos culturais, e isso impacta na forma como compreendemos o mundo, as coisas e outros seres humanos. O esforço filosófico é fazer um exercício fenomenológico de perceber tais *pré-conceitos* com relação às coisas e tentar mitigá-los na medida do possível, visto que o objetivo é sempre buscar uma forma mais complexa e completa de [se] compreender.

Com relação a temas relativos à ética, à alteridade e à política, há inúmeros(as) autores(as) que propuseram a hermenêutica filosófica gadameriana como pivô para diversas discussões. Sobre ética, uma das principais referências internacionais é Dennis J. Schmidt (2012, 2017, 2019), que há quase duas décadas discute sobre a possibilidade de se fundamentar a hermenêutica enquanto um tipo de ética. Sobre o tema da alteridade, um dos principais autores é James Risser (2019), que compreende o diálogo e a busca pelo consenso dialético como um modo de *escutar o outro*. Já Theodore George (2020) é reconhecido como o autor que busca fundamentar a hermenêutica enquanto uma *teoria da responsabilidade* para com o outro, para com o meio ambiente etc. Donatella Di Cesare (2020), assim como Gianni Vattimo (2010), busca trazer a temática da hermenêutica para o âmbito social e político, ressaltando que não se trata de uma teoria alienada da realidade, mas consciente e capaz de propor ações.

Todos esses conceitos fazem sentido quando pensamos na estrutura da hermenêutica filosófica gadameriana, que versa mais sobre o modo de *compreender* do que o modo de *entender* o mundo, as coisas e a nós mesmos. Aliás, sobre o verbo *compreender*, vale ressaltar que também é sinônimo de *ser compreensivo a alguém*, no sentido de *ser tolerante a*, isto é, buscar entender razões, motivos ou circunstâncias em que algo ocorre ou alguém faz determinada ação. Compreender é *apreender junto a* ou *conter em si* intelectual e emocionalmente um determinado evento. Parece-nos que a ideia de *apreender-com* conversa com o que Heidegger (2012) define como *ser-com*, visto que nós, enquanto seres humanos, *somos entes em meio a outros entes*. Compreendemos algo à medida que conseguimos conceber a perspectiva do outro, colocarmo-nos no lugar do outro. Do ponto de vista observacional empírico, faz sentido que nosso horizonte perceptivo seja sempre convencido via informações que chegam até nós, mas, obviamente, no campo do convívio entre pessoas, isso não significa uma aceitação irrestrita de tudo que alguém faz. Dito de outra maneira, compreender alguém também significa ter capacidade de discernir quando essa pessoa está agindo de forma equivocada, defendendo valores que, por exemplo, ameaçam outras formas de vida sob um manto antidemocrático.

Curiosamente, apesar de haver menções ao conceito de *solidariedade* em Verdade e Método e em textos subsequentes, como mostram Chris Lawn e Niall Keane (2011), não há discussões muito apuradas acerca do conceito de *tolerância*, e por isso nossa proposta, aqui, de discuti-lo a partir do texto *A ideia de tolerância*. Como aponta o subtítulo numérico do texto, que indica o intervalo de 1782 a 1982, a análise gadameriana se inicia com o edito real sobre a tolerância de José II, imperador do Sacro Império Romano-Germânico, que, no último quarto do séc. XVIII, propõe um documento legal acerca da tolerância com inspiração iluminista e como crítica ao poder da Igreja Católica e em favor da liberdade religiosa. Aqui, a tolerância, como ressalta Gadamer (2000), não significa igualdade de direitos, mas se restringe à esfera do privado, da liberdade de culto. Obviamente, como parte de seu projeto hermenêutico, o que Gadamer quer mostrar é que o que estava em jogo não era simplesmente a liberdade religiosa para que se pudesse crer em diferentes aspectos espirituais e metafísicos, mas de um *projeto de pretensão de verdade* que, até então, era praticamente indiscutível. A tolerância, nesse sentido, é muito mais ampla, na análise de Gadamer, pois acolhe uma crítica às verdades absolutas e dogmáticas. Contudo, vale ressaltar que, assim como na teoria popperiana que apresentamos na seção anterior, Gadamer não entende que todos os discurso e práticas possam ser tolerados, visto que o que o autor defende como *compreensão de outras formas de vida* não se coaduna com políticas extremistas que tolhem formas de vida minoritárias, por exemplo.

Em um salto temático, mas não histórico, Gadamer aborda o papel da economia e dos modos de vida permitidos por ela. Em uma crítica curiosa, Gadamer menciona que se poderia pensar que *tudo que não vive em função do dólar, existe por sua tolerância*, em uma clara crítica ao modo de vida próprio do capitalismo contemporâneo. A crítica econômica passa a ser social, política e antropológica, pois interessa ao autor tratar de *conflitos de gerações*, em que nem jovens nem idosos se permitem ser tolerantes, uns com os outros — seja por uma problemática de autoridade defendida pela antiga geração ou de uma liberdade quase irrestrita da nova geração — aos olhos de um filósofo à época já octogenário. A crítica não é tanto em termos de *tradição antiga vs. novos valores*, mas do quanto um certo viés liberal que o autor atribui à industrialização e burocratização da vida. Dito de outra forma, é possível de se compreender, a partir dos exemplos dados pelo autor, que uma facilitação exacerbada, em termos tecnológicos, como carros popularizados, proporciona um *distanciamento social* no âmbito das viagens, por exemplo, na medida em que não seria necessário usar um ônibus ou um trem, por exemplo, mas confiar tão somente no materialismo individual.

O *sistema da sociedade industrial*, como afirma Gadamer (2000), inaugura um tipo de *domínio universal sobre um mundo gerenciado*, que conversa, mesmo que indiretamente, com o modo como Foucault (2008) define a *biopolítica* e os modos da sociedade disciplinar que opera sobre populações a partir do mote econômico liberal. O perigo, na interpretação de Gadamer, está justamente no projeto de um *iluminismo universalizante*, que ameaça a própria noção de tolerância, pois o projeto iluminista do séc. XVIII em diante é um projeto de exacerbção da racionalidade e da troca de um absolutismo religioso por um absolutismo científico. E é nesse sentido que o autor aponta que a tolerância, enquanto virtude, só ocorre quando há *solidariedade*, e a racionalidade científica unívoca — que tenta conformar a realidade a números, tabelas e conformação empírica —, capaz também de produzir os terrores das guerras e da destruição de vidas em massa, não se fundamenta por ser solidária. Ao falar de um *Estado administrativo*, Gadamer (2000) argumenta que, por se basear em uma noção cientificista das coisas, da vida humana, este torna-se totalitário e homogeneizador, pois exclui o diferente, o que não é eficiente. A solidariedade, que prevê um modo de vida comunal, é inimiga da vida individualista fundamentada a partir do Estado moderno.

Ao mencionar Weber (2015), apesar de não haver referência específica, podemos presumir que aborda a noção de *dominação burocrática estatal*, perspectiva que entende que o Estado controla justamente pela quantidade de coisas que solicita aos cidadãos, fazendo com que as vidas se definam



por espirais de funções burocráticas. Curiosamente, o molde do Estado alemão funciona com um *modus operandi* tal e qual até hoje, especialmente com imigrantes. Ainda no contexto de controle estatal, Gadamer aborda um tema que constantemente gera discussões ainda hoje, a saber, o da *liberdade de expressão*, que não se confunde com *tolerância absoluta*. Como afirma o autor, na vida política sempre há limites do que se pode expressar/publicar, criticando inclusive o exemplo norteamericano normalmente cultuado pelos teóricos neoliberais, visto que o Estado dos EUA, país que se diz *terra dos livres e lar dos bravos*, oprime minorias e discursos destoantes dos valores colonizantes que ainda imperam no imaginário do país.

Para fins de contextualização, podemos pensar no que foram os anos do último governo brasileiro, que pregava discurso e ações de ódio inspirado em lemas nazifascistas, que projetavam *um líder, um tipo de família, um tipo de religião, um tipo de nação* em detrimento de outros. Ao mesmo tempo em que o governo brasileiro de 2019-2023 dizia defender liberdade de expressão e tolerância, perseguia minorias sociais, políticas e exercia poder para silenciar a diferença com um projeto de *estetização da política* que tentou naturalizar o *tosco-grotesco* (KUSSLER, 2022). É por isso, talvez, que Gadamer (2000) defenda a tolerância não como mera virtude a ser ensinada entre indivíduos, mas como *fundamento do sentimento humano baseado na alteridade*. O ponto é que a tolerância que parte do *eu* tende a estabelecer como régua de valores aquilo que considero válido, desconsiderando parcial ou totalmente a vontade e o modo de vida alheios, por isso a perspectiva gadameriana, que aponta para uma visão mais holística da problemática e que considera o *outro*, é ampla o suficiente e aplicável.

Nesse sentido, Gadamer parece apontar para uma necessidade de se pensar a tolerância em um contexto de países separatistas, de guerras por motivos religiosos e/ou por absolutismos políticos. Outro aspecto importante é que, *via negativa*, como o autor critica o modo de vida individualista, uma opção para se pensar de modo mais acolhedor e tolerante seria pensar novas *formas de habitar no Antropoceno*, que partem de uma ideia de *comum*, de um mesmo planeta que, se não cuidado, nos afeta enquanto espécie humana e em conjunto com os demais animais que coabitam o mundo (KUSSLER, 2023). Tal perspectiva também fica óbvia quando Gadamer fala que a tarefa da tolerância deve ser um compromisso de todos, na medida em que tal modo de Estado administrativo descrito anteriormente fez desaparecer os *laços coletivos* e obrigou todos a uma identificação *com o sistema*. Assim, em um cenário sociopolítico e econômico que fomenta o sucesso individual e a visão do outro como mero meio para que realizemos desejos e vontades particulares, a tolerância é mais do que necessária para restaurar um senso de *coabitação* e de *vida comunal* entre seres humanos.

Não é à toa que Gadamer (1999) fala tanto do diálogo e da  *fusão de horizontes* enquanto perspectivas de se considerar comportamentos, visões de mundo e desejos diferentes. Se nossa condição, enquanto seres humanos pensantes, é justamente a de sermos capazes de concatenar ideias e *dizer o mundo* por meio da linguagem, é também por meio dessa habilidade que podemos construir consensos. Quando se fala em  *fusão de horizontes*, obviamente não se fala em deixar de acreditar em tudo e se desprover de todo desejo particular em nome de um todo impessoal ou que é estranho; fusão é, antes, uma *associação*, uma *mistura*. Tal qual na perspectiva dialético-dialógica platônica, em que há momentos de tese, antítese e síntese — sem a preponderância hegeliana do último momento —, o diálogo filosófico, na perspectiva gadameriana, é o que permite a compreensão de valores diferentes, de modos de vida e culturas díspares. Resumidamente, podemos dizer que fundir horizontes permite que cada uma das partes *alargue suas visões de mundo*, possibilitando que tomemos consciência de opiniões bem articuladas que nos convençam de limitações que sempre temos sobre os mais variados assuntos. Por certo, isso não significa um relativismo moral em que qualquer coisa vale, pois, em Gadamer, há claramente uma postura filosófica que se opõe a discursos e ações intolerantes e/ou antidemocráticas, por exemplo.

Por fim, consideramos que trazer à discussão o conceito de tolerância a partir da perspectiva hermenêutica de Gadamer permite refletir não apenas sobre os textos clássicos acerca da tolerância enquanto tema de pesquisa relacionado à ética, mas também do ponto de vista sociopolítico. Como argumentamos, a hermenêutica filosófica gadameriana se distancia da visão de *teoria da interpretação* clássica, visto que não visa chegar a uma essência interpretativa ou a um entendimento único, absoluto e insuperável, como em um texto ou enigma que aguarda ser decifrado ao estilo Indiana Jones. Como a hermenêutica filosófica é uma *atitude* com relação às coisas, às pessoas e ao mundo, nada mais natural que encarar o processo de *compreensão* também como um movimento em direção a um *coexistir* em um mesmo mundo, sob diferentes pontos de vista, dados os limites de uma *minima moralia* que não propõe a destruição do outro por simplesmente exercer um modo de vida outro que não coloca em risco a vida de outros seres (humanos). Além disso, como defendemos ao longo desta seção, a compreensão hermenêutica acolhe diferentes prismas políticos, contanto que estes não ameacem o Estado democrático de direito, visto que isso romperia com o *paradigma da tolerância* popperiano apresentado na primeira seção, que lança limites para o que é tolerável em uma sociedade contemporânea organizada. Em última análise, do ponto de vista hermenêutico, tolerar, pois, é estar aberto a compreender o diferente, mas também a expor as incoerências do outro quando este se mostra danoso ao bom convívio comunitário.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na primeira seção, propusemos uma discussão a partir do conceito de tolerância. Para isso, partimos de autores clássicos que, comumente, são referenciais na pesquisa histórica, filosófica e jurídica do tema. Dessa definição, que parte do reconhecimento do direito de poder expressar pensamentos diversos, conduzimos a discussão com autores como Marcuse, que aponta para os problemas de se buscar uma discussão irrestritamente livre, que pode gerar complacência por conta da forma como a organização social é consolidada. Posteriormente, traçamos alguns aspectos do ceticismo de Bernard Williams com relação à tolerância e os desdobramentos de outros autores que buscaram estabelecer limites da tolerância e o aspecto que, historicamente, parece dominar a discussão sobre tolerância, que versa sobre *liberdade religiosa*. Por fim, consideramos o paradigma da tolerância, de Karl Popper, que estabelece que toda vez que uma sociedade democrática começa a esgarçar a compreensão do que é aceito como tolerante, eventualmente, pode acabar abrindo espaço para a intolerância e minando o próprio tecido democrático.

Já na segunda seção, após o sobrevoo teórico e argumentativo supracitado, o objetivo foi mostrar em que medida a filosofia hermenêutica de Hans-Georg Gadamer pode lançar luzes para se pensar a tolerância. Para esclarecer nossa proposta, partimos do pressuposto que a teoria hermenêutica de Gadamer permite que se entenda a *compreensão* como um processo muito mais amplo que o da interpretação textual, visto que o autor define o ato de compreender como uma *tarefa existencial*, uma postura para com o outro diante do mundo. Posteriormente, tecemos nosso argumento a partir do texto *A ideia de tolerância*, de Gadamer, no qual o autor parte da discussão da liberdade de crença do séc. XVIII e constitui uma crítica do *Estado administrativo* — que, como mostramos, converge com a argumentação de Foucault acerca da biopolítica —, que acaba por fomentar pessoas individualizadas e homogêneas, sem interesse no outro. Como se trata de um texto pouco estudado nas pesquisas sobre Gadamer, este artigo contribui para que se compreenda

algumas críticas contemporâneas acerca da organização do Estado e, de certo modo, da defesa de uma *harmonia democrática* nos países — especialmente quando consideramos o avanço de discursos e ações intolerantes de extrema direita, que promovem a degradação sociopolítica.

Por fim, considerando conceitos como ética, alteridade, responsabilidade e solidariedade, indicamos que o modo *ser compreensivo* próprio da hermenêutica filosófica de Gadamer pode auxiliar a projetar *modos de vida tolerantes*, o que não significa uma aceitação acrítica e irrestrita de atitudes moralmente reprováveis, mas uma tentativa de reconhecer o contexto e o horizonte dos quais determinados valores, crenças e comportamentos saem para equalizá-los a partir do *modo de ser do eu*. Quem busca a filosofia, conforme preconiza a hermenêutica filosófica de Gadamer, pode munir-se das *ferramentas existenciais* para tentar ser alguém que participa da vida política, defende uma harmonia democrática e rechaça discursos e práticas intolerantes, visto que se distanciam de uma ideia de *bem* ulterior que fundamenta eticamente o princípio de compreensão gadameriano. Mais de 40 anos após a publicação do texto de Gadamer, em uma sociedade cada vez mais individualizante, pensar acerca da tolerância é de extrema importância, seja porque estamos em um contexto de uma efervescência de novos conflitos bélicos no mundo ou porque estamos enfrentando problemas climáticos em escala global, eventos que demandam uma postura mais eficaz na forma como resolvemos disputas e um compromisso social, econômico, político e filosófico que acolha e amplie horizontes diversos em prol de um *viver-com* mais harmonioso.

## REFERÊNCIAS

DESS, R. **Trust and Toleration**. New York: Routledge, 2004.

DI CESARE, D. “It is time for philosophy to return to the city”. *In: Journal of Continental Philosophy*, v. 1, n. 2, p. 201-216, 2020. Disponível em: [https://www.pdcnet.org/jcp/content/jcp\\_2020\\_0001\\_0002\\_0201\\_0216?file\\_type=pdf](https://www.pdcnet.org/jcp/content/jcp_2020_0001_0002_0201_0216?file_type=pdf). Acesso em: 30 jan. 2024.

FOUCAULT, M. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GADAMER, H.-G. **Verdade e método**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GADAMER, H.-G. “La idea de la tolerancia (1782-1982)”. *In: GADAMER, H.-G. Elogio de la teoría*: discursos y artículos. Barcelona: Ediciones Península, 2000, p. 91-108.

GADAMER, H.-G. **El estado oculto de la salud**. Barcelona: Gedisa, 2001.

GEORGE, T. **The responsibility to understand**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2020.

HEIDEGGER, M. **Ser e tempo**. Campinas; Petrópolis: Editora da Unicamp; Vozes, 2012.

HEYD, D. **Toleration**: an elusive virtue. Princeton, Princeton University Press, 1996.

KUSSLER, L. M. “Da biopolítica à necropolítica contemporânea: implicações do [neo]liberalismo na governamentalidade e a tarefa descolonial no Brasil”. *In: Thaumazein*, v. 14, n. 27, p. 67-79, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/thaumazein/article/view/3866/pdf>. Acesso em: 30 jan. 2024.

KUSSLER, L. M. “O habitar de Hermes pode acomodar formas de vida [in]cômodas no Antropoceno?”. *In: Kalagatos*, v. 20, n. 2, p. 1-17, 2023. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/kalagatos/article/view/10210/9290>. Acesso em: 30 jan. 2024.

KUSSLER, L. M.; ARAUJO, F. S. “Da [im]possibilidade da tolerância para com o intolerante”. *In: Occursus*, v. 5, n.1, p. 236-250. 2020. Disponível em: [https://www.academia.edu/90181112/Da\\_Im\\_Possibilidade\\_Da\\_Toler%C3%A2ncia\\_Para\\_Co\\_m\\_O\\_Intolerante](https://www.academia.edu/90181112/Da_Im_Possibilidade_Da_Toler%C3%A2ncia_Para_Co_m_O_Intolerante). Acesso em: 30 jan. 2024.

KUSSLER, L. M.; LEEUVEN, L. G. “O simbolismo da extrema direita brasileira: a normalização da estética tosca/grotesca pelas redes sociais”. *In: AZAMBUJA, C. C.; HELFER, I.; LUZ, L. (Orgs.). O futuro da democracia e o novo regime climático: ameaças, (auto)críticas e potencialidades*. São Leopoldo: PUB Editorial, 2023, p. 154-198.

LAWN, C.; KEANE, N. **The Gadamer dictionary**. London; New York, Continuum, 2011.

LOCKE, J. **A letter concerning toleration**. Indianapolis: Hackett Publishing, 1983.

MARCUSE, H. “Repressive tolerance”. *In: WOLFF, R. P.; MOORE JR., B.; MARCUSE, H. A critique of pure tolerance*. Boston: Beacon Press, 1965, p. 81-123.

MILL, J. S. “On Liberty”. *In: \_\_\_\_\_*. **Three Essays**. Oxford: Oxford University Press, 1975, p. 5-141.

NICHOLSON, P. P. “Toleration as a moral ideal”. *In: HORTON, J.; MENDUS, S. (Eds.) Aspects of toleration*. London: Methuen, 1985, p. 158-173.

POPPER, K. **A sociedade aberta e seus inimigos**. São Paulo: EDUSP, 1974.

SCHMIDT, D. J. “On the sources of ethical life”. *In: Research in phenomenology*, v. 42, n. 1, p. 35-48, 2012. Disponível em: [https://brill.com/downloadpdf/view/journals/rip/42/1/article-p35\\_3.pdf](https://brill.com/downloadpdf/view/journals/rip/42/1/article-p35_3.pdf). Acesso em: 30 jan. 2024.

SCHMIDT, D. J. “Where ethics begins...” *In: Epoché*, v. 22, n. 1, p. 159-175, 2017. Disponível em: [https://www.pdcnet.org/epoche/content/epoche\\_2017\\_0022\\_0001\\_0159\\_0175](https://www.pdcnet.org/epoche/content/epoche_2017_0022_0001_0159_0175). Acesso em: 30 jan. 2024.

SCHMIDT, D. J. “Philosophical life and moral responsibility: wozu Philosophie?” *In: FIGAL, G.; ZIMMERMANN, B. (eds.) International yearbook for hermeneutics*. Tübingen: Mohr Siebeck, 2019, p. 113-128.

DOI: [10.25244/uf.v16i2.5896](https://doi.org/10.25244/uf.v16i2.5896)

**Gadamer e a tolerância: entre virtude incomum e fundamento humano**  
KUSSLER, L.M.; GUTERRES, G.

RAINER, F. "Toleration". *In*: ZALTA, Edward N. (Ed.). **The Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2017. Disponível em:  
<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/toleration/>. Acesso em: 30 jan. 2024.

RISSER, J. "Hearing the other: communication as shared life". *In*: **Journal of applied hermeneutics**, 2019, p. 1-17. Disponível em:  
<https://journalhosting.ucalgary.ca/index.php/jah/article/view/68707>. Acesso em: 30 jan. 2024.

VATTIMO, G. **The responsibility of the philosopher**. New York: Columbia University Press, 2010.

WEBER, M. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2015.

WILLIAMS, B. "Toleration: an impossible virtue?" *In*: HEYD, D. (Ed.). **Toleration: an elusive virtue**. Princeton: Princeton University Press, 1996, p. 18-27.